

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Ref. Recurso n. 02/2016**

**Requerente:** HIGOR LIRA BASTOS

**Objeto:** 02/2016

### **I – Relatório**

Em breve síntese, o Requerente solicita atenção ao item 2.2.2 do Edital n. 08/2016 destaca que o seu Certificado de Pós-Graduação foi extraviado, mas foi pedido junto a UniFOA declaração para satisfazer os anseios do processo seletivo.

### **II – Considerações**

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;  
Considerando o preceituado no item 2.2.2 do Edital n. 01/2016;  
Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

### **III – Decisão**

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado: INDEFERIDO.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2016.

**Marcos Gontijo da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

**Comissão de Processo  
Seletivo Simplificado**